

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Edição Nº 11 - 19 DE SETEMBRO DE 2023

PREFEITURA DE BEZERROS ENVIA PARA À CÂMARA MUNICIPAL PL QUE REGULAMENTA COMPLEMENTO FINANCEIRO PARA VALORIZAÇÃO DA ENFERMAGEM



FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB.

A Prefeitura de Bezerros, através da Secretaria de Saúde, promoveu, nesta segunda-feira (18), um encontro com os profissionais de enfermagem do município para alinhamento sobre o complemento financeiro para valorização salarial da categoria. No encontro, o Poder Executivo anunciou o envio para à Câmara Municipal do Projeto de Lei Nº 011, de 18 de setembro de 2023.

"Apesar das dificuldades enfrentadas com a queda de repasses da União, estamos trazendo uma boa notícia para nossos profissionais de enfermagem. Encaminhamos para à Câmara Municipal o projeto de lei que regulamenta o complemento financeiro para valorização salarial da categoria e vamos pagar o retroativo referente aos meses de maio a agosto deste ano, a partir dos recursos enviados pelo Ministério da Saúde. Nós, enquanto gestão municipal, nos comprometemos em garantir os esforços necessários para honrar mais esse compromisso junto aos profissionais da

enfermagem", destacou a prefeita Lucielle Laurentino.

O PL estabelece sobre a assistência financeira para complemento salarial dos profissionais e sobre o pagamento do retroativo referente aos meses de maio a agosto deste ano, a partir dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

Em Bezerros, são aproximadamente 200 profissionais contemplados com a medida, que, além da valorização salarial, traz mais respeito e dignidade para quem cuida do cidadão bezerrense do sítio à cidade.

"Sabemos da importância do trabalho realizado por esses profissionais e, por isso, procuramos garantir, da melhor forma, a valorização salarial. Com trabalho, responsabilidade e transparência com o cidadão, especialmente com a categoria da enfermagem, preparamos e enviamos o projeto de lei à Câmara Municipal e contamos com a sensibilidade dos vereadores na apreciação e votação do PL", enfatizou Ieda Campos, secretária de Saúde do município.



FOTO: Joelma Silva - GECOM/PMB

TEXTO: Izaias Nêu/Gabriel Galvão - GECOM/PMB
FOTOS: Joelma Silva - GECOM/PMB

PODER EXECUTIVO**PORTARIA Nº 635
DE 18 SETEMBRO DE 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº. 591, de 08/03/2001, artigo 4º., letra "c, e atendendo o Proc. Administrativo 2.761 de 12/09/2023 da Secretaria de Saúde, RESOLVE: EXONERAR, o Sr. OSVALDO ALBANEZ DA SILVA JUNIOR, RG: 9.22*.*** SDS/PE, CPF nº. 099.***.***-**, do Cargo de Provimento em Comissão CC13 - de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE DADOS, deste Município, lotada (o) na Secretaria de Saúde, a partir de 18/09/2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 1.051
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DA PREFEITURA DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais dadas pela Portaria da Prefeita nº. 897, de 01/11/2022, atendendo o Memorando 15.365 de 18/09/2023 da Secretaria de Administração e Inovação, e ainda atendendo o requerimento do (a) servidor (a), RESOLVE: CONCEDER, a Liberação da Licença Prêmio, referente ao 2º. Decênio, a (o) funcionário (a), efetivo (a), IVO CAMPOS DE LIMA, mat. nº. 011472, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo (a), lotado (a) na Secretaria de Administração e Inovação, por 06 (seis) meses, no Período de: 01/09/2023 a 28/02/2024.

Bianca Sabrina de Lima Silva
Secretária de Administração e Inovação

**DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Bezerros -
Secretaria de Governo - Gerência de Imprensa e
Comunicação Institucional. Centro Administrativo -
Praça Duque de Caxias, S/N, Centro.
CEP 55.660-000 - Bezerros/PE
Editor chefe: Gabriel Galvão
www.bezerros.pe.gov.br**